



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD–
2ª RETIFICAÇÃO**

INTRODUÇÃO

De acordo com o Art. 72 , I da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

28 de fevereiro de 2025.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de combustível automotor tipo gasolina comum, para atender à demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, com um quantitativo anual de 30.000 litros.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Nota-se do histórico de consumo da Câmara que ao longo do último contrato o histórico de consumo perfaz a quantidade de 22.000 litros, conforme ratificam os documentos já acostados a este procedimento eletrônico.

Registre-se, ainda, que em razão da ampliação da frota de veículos de 3 (três) para 11 unidades, prevê-se um aumento no consumo de combustível de aproximadamente para 30.000 litros mensais.

Justifico. Embora a frota tenha crescido de forma significativa, o impacto no consumo será gerenciado por meio da divisão equilibrada das tarefas entre os veículos e da implementação de uma cota mensal proporcional de combustível para cada parlamentar.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mensalmente serão utilizados 2.500 litros, sendo distribuídos 220 litros para cada veículo destinado aos gabinetes parlamentares, totalizando 10 veículos, bem como, 300 litros para o veículo destinado as atividades da presidência desta casa de Leis.

A distribuição racional dos recursos visa garantir o uso eficiente dos veículos, evitando desperdícios e assegurando que o aumento no consumo seja compatível com a necessidade operacional da frota ampliada. Assim, ainda que o número de veículos tenha quase quadruplicado, a adoção de medidas de controle e planejamento permitirá um crescimento moderado no consumo de combustível, dentro de limites sustentáveis.

A aquisição de 30.000 litros de combustível automotor tipo gasolina (comum) ao longo do ano é essencial para garantir o abastecimento contínuo da frota de veículos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. Esses veículos são utilizados para a realização de atividades legislativas, administrativas e institucionais, incluindo deslocamentos para fiscalizações, reuniões, eventos oficiais e demais compromissos inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

A disponibilidade de combustível assegura a eficiência dos serviços prestados, contribuindo para a execução das atribuições dos vereadores e servidores, além de proporcionar maior transparência e eficácia na gestão pública. Dessa forma, a aquisição se faz necessária para manter a continuidade dos trabalhos e atender às demandas operacionais da Câmara ao longo do ano.

2.2 Da limitação de distância

Atualmente, a frota de veículos desta Casa de Leis é composta pelos seguintes automóveis:

1. **Fiat Siena** – Motor 1.6, Ano 2016, Câmbio Manual.
2. **Nissan Sentra** – Motor 2.0, Ano de fabricação 2018, Modelo 2019, Câmbio Automático.
3. **Renault Fluence** – Motor 2.0, Ano 2015, Câmbio Automático.

De acordo com pesquisa no **Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) / INMETRO**, verificou-se que o **Nissan Sentra** possui uma autonomia de **11 km/litro** de gasolina comum na cidade. No entanto, os modelos **Fiat Siena** e **Renault Fluence** não foram encontrados na pesquisa. Para efeito de comparação, utilizou-se veículos similares:

- O **Fiat Toro 2.0** apresenta autonomia de **10,1 km/litro**.
- O **Renault Logan** apresenta autonomia de **10,7 km/litro**.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Diante disso, e visando a escolha mais vantajosa para a administração pública, é necessário definir um limite de quilometragem para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. O objetivo é evitar que postos de combustíveis situados a grandes distâncias sejam selecionados no processo licitatório, o que, a longo prazo, poderia gerar prejuízos aos cofres públicos.

Assim, recomenda-se que seja estabelecido um **raio máximo de 10 km** a partir da localização da Câmara Municipal para o abastecimento dos veículos oficiais.

*** valor extraído dos processos de pagamento de todo ano de 2024.**

3- OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade (litros)
1	Combustível tipo: Gasolina Comum	30.000

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Responsável pela demanda:

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL